

**Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro  
Oeste Dona Lindu**

**EDITAL Nº 001, 27 de Janeiro de 2021**

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

**1 - DAS VAGAS**

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para discente da graduação que será eleito pelos seus respectivos pares.

**2 - DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os discentes dos cursos de graduação do CCO.

2.2 Os discentes poderão se candidatar desde que matriculados à partir do 2º período e não estar cursando o último ano do respectivo curso de graduação.

2.3 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde da última quinta feira do mês para participar das reuniões do comitê.

2.4 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Data: **02 a 05 de Fevereiro de 2021**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail pelos interessados, contendo requerimento de inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CEPCO, para o endereço [cepco@ufs.br](mailto:cepco@ufs.br), além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento de inscrição encontra-se no endereço ([https://ufs.br/cepes\\_cco/processo\\_seletivo.php](https://ufs.br/cepes_cco/processo_seletivo.php)).

### **4 - DOS ELEITORES**

4.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único através de login e senha no sistema da UFSJ os discentes dos cursos de graduação do CCO.

4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.3. A votação será secreta.

### **5 - DA VOTAÇÃO**

5.1. Data: **11 de Fevereiro de 2021**

5.2. Horário: **08 às 16h**

5.3. Local: Excepcionalmente, em razão da Portaria UFSJ 122/2020, que suspende os trabalhos presenciais nos campi da Universidade, a votação será realizada em plataforma virtual específica, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os eleitores com antecedência pelos correios da UFSJ.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.

### **6 - DA APURAÇÃO**

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e

Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.

6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:

I - Estiver matriculado em períodos mais avançados do curso de graduação.

6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2021.

***Profª Drª Liliane de Lourdes Teixeira Silva***

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê de Ética em Pesquisa  
Envolvendo Seres Humanos